

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2022.

Pregão Eletrônico nº 073/22.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência odontológica – Plano de Saúde Odontológico, por meio de desconto em folha de pagamentos, com cobertura para os procedimentos/eventos odontológicos constantes no rol mínimo da ANS aos empregados ativos da CESAMA e seus dependentes, sem coparticipação, sem carência para o grupo inicial, mediante a disponibilização de rede credenciada na cidade de Juiz de Fora, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados no Pregão Eletrônico nº 073/22 e suas respectivas respostas, conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Q1 – A CESAMA possui plano odontológico atualmente? Se possui qual é a operadora prestadora dos serviços?

R: Hapvida Assistência Médica Ltda.

Q2 - Qual a vigência do contrato atual (início e fim de vigência)?

R: Iniciou em out/2021 e se encerrará em out/2022.

Q3 - O contrato vigente contém as mesmas condições do presente edital?

R: Sim.

Q4 - Qual o valor unitário do plano atual e da última fatura paga?

R: R\$4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) por beneficiário. Última fatura paga no valor de RS5.461,20 (cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Q5 - Qual a sinistralidade geral dos últimos 12 (doze) meses do contrato de plano odontológico atual? E qual a sinistralidade por especialidade?

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

R: Não dispomos desta informação.

Q6 - Qual a quantidade de vidas assistida no plano odontológico atual?

R: 1091 vidas.

Q7 - A adesão por parte dos beneficiários do plano odontológico será feita de maneira voluntária ou compulsória?

R: A adesão é voluntária.

Q8 - Os beneficiários do plano odontológico que hoje são assistidos pela atual prestadora do serviço irão migrar de forma automática para a carteira novo prestador de serviço, ou seja, do prestador de serviço que sagrar-se vencedor do atual certame?

R: Não, serão feitas novas adesões, porém pelo histórico que temos, a quase totalidade realiza a adesão, tendo em vista o incentivo oferecido por nossa Empresa.

Q9 - Qual a quantidade mínima de vidas que farão adesão ao plano?

R: Não há quantidade mínima. No plano atual são 1.091 beneficiários.

Q10 - Existe tempo mínimo de permanência para os beneficiários, junto ao plano odontológico?

R: Não.

Q11 - Qual a distribuição de vidas por localidade e UF, considerando o endereço residencial do beneficiário? (Essa informação é essencial para análise de suficiência de rede).

R: A abrangência do plano e rede credenciada mínima exigida consta no Termo de Referência.

Q12 - A CODERN custeia 100% do plano odontológico de cada funcionário?

R: A **Cesama** custeia o plano odontológico da seguinte forma: Titular(empregado): 100% custado pela empresa; Dependente (cônjuge e filhos até 21 anos): 50% custado pela empresa; demais: 100% custado pelo beneficiário titular.

Q13 - Qual a área de abrangência do objeto do edital?

R: A informação consta no Termo de Referência.

Q14 - Quando deverá ser apresentado a rede credenciada?

R: A informação consta no Termo de Referência.

Q15 – tem uma avaliação mínima da Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (idss) ?

R: Não.

Q16 – Com base no edital 4.25 será considerado rede credenciados de municípios limítrofes a Juiz de Fora, Belo Horizonte?

R: Não. Somente municípios mais próximos a Juiz de Fora, como Matias Barbosa, Chácara, Goianá, Mar de Espanha e Coronel Pacheco.

Q17 - Qual é atual Operadora de assistência odontológica? Qual o motivo da reabertura do novo EDITAL?

R: Hapvida Assistência Médica Ltda. Reivindicação dos empregados/beneficiários.

Q18 - Qual o valor per capita atual?

R: R\$4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) por beneficiário.

Q19 - O plano e cobertura/ procedimentos da atual Operadora é a mesma cobertura disposta no Edital de PE nº 73/2022?

R: Sim.

Q20 - Informar o último Sinistro do Contrato.

R: Não dispomos desta informação.

Q21 - Esclarecer quanto ao Potencial:

· **São 1.091 beneficiários o potencial? Ou existe um Potencial diferenciado e superior para captarmos a adesão?**

- **Existindo um potencial diferenciado para captação das vidas, gentileza informar o potencial total.**

R: Os 1.091 beneficiários contemplam titulares (empregados) e dependentes. O total atual de empregados é de 477, dos quais 419 são titulares do Plano. Há, portanto, uma expectativa de captação pela operadora.

- **Os 1.091 beneficiários estão inscritos no plano atual?**

R: Sim.

- **Os mesmos 1.091 beneficiários serão migração em sua totalidade para a nova Operadora?**

R: Não, serão feitas novas adesões, porém pelo histórico que temos, quase a totalidade realiza a adesão, tendo em vista o incentivo oferecido por nossa Empresa.

- **Ou haverá a captação para adesão do potencial de 1.091?**

R: Poderá haver captação após as adesões iniciais.

- **a Empresa irá custear o plano Odontológico em sua totalidade? Em negativo informar qual o percentual que a empresa irá custear aos funcionários e seus dependentes.**

R: A Cesama custeia o plano odontológico da seguinte forma: Titular(empregado): 100% custado pela empresa; Dependente (cônjuge e filhos até 21 anos): 50% custado pela empresa; demais: 100% custado pelo beneficiário titular.

- **Os beneficiários inclusos fora do prazo da inscrição e/ou da campanha de adesão entrarão com as carências contratuais da Operadora?**

R: A informação consta no Termo de Referência.

OBS: Estes esclarecimentos não alteram a formulação da proposta, segundo área técnica representada por Priscila Bastos neste certame

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira
Pregoeiro – CESAMA
(32) 3692-9198 / 9201
anogueira@cesama.com.br